

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº 112/2022 - **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 15 de junho de 2022

**Assunto:** Nova data da VIII Semana do Bebê do Recife /2022 – Preenchimento da Planilha das Ações.

Senhores(as)

**GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria Executiva da Primeira Infância (SEPIN) informa o novo calendário para a VIII SEMANA DO BEBÊ DO RECIFE, que acontecerá no período de **22 A 28 DE AGOSTO DE 2022**. A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo Fundo das Nações Unidas pela Infância – UNICEF, cuja finalidade é incentivar a realização de ações em favor da Primeira Infância, referentes ao cuidado, promoção, prevenção e assistência às crianças.

Visando evidenciar o trabalho das Unidades Educacionais no referido período, solicitamos que seja preenchido até o dia **15/07/2022**, a planilha em anexo, para esclarecimentos referentes ao planejamento das ações pedagógicas, contactar a equipe da SEPIN pelo endereço eletrônico [sepin,primeirainfancia@gmail.com](mailto:sepin,primeirainfancia@gmail.com) ou pelo telefone 3355-9131.

O tema da VIII Semana do Bebê é muito amplo: “Infância no centro de tudo” dando margem para atividades em muitas frentes no recorte da Primeira Infância. E em paralelo no mês de Agosto, temos várias datas voltadas para a Primeira Infância, que podem servir de inspiração para ainda mais ações da Semana do Bebê, são elas:

- Mês dedicado à Primeira Infância (Estado de PE);
- Mês do Aleitamento Materno no Brasil \_ Lei N° 13.435/2017; Agosto Dourado à Luta pelo incentivo a Amamentação \_ Lei N° 18.882/2021;
- Dia 11 dia do Estudante;
- Dia 24 dia da Infância com o propósito de promover uma reflexão sobre as condições em que as meninas e meninos vivem no mundo inteiro;
- Semana e no dia 25/08 Nacional da Educação Infantil \_ Lei N° 12.602/2012;
- Dia 29 de Combate à Desnutrição;
- 4ª Semana - Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com as Crianças (Lei N° 18.764/2020)

Certos do envolvimento de todos/as, desde já agradecemos a participação e empenho coletivo para a realização das ações e contribuições às vivências programadas para esta edição da Semana do Bebê do Recife.

Por oportuno, solicitamos ampla divulgação das informações constante neste Gestor em Rede e renovamos expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUCIANA LIMA**

Secretária Executiva da Primeira Infância  
Secretaria de Educação